CONHEÇA O SEU

MUNICÍPIO



PARINTINS

CGMP
Corregedoria-Geral
do Ministério Público

MPAM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS

Ficha Técnica

Coordenação Geral:
Silvana Nobre de Lima Cabral

Coordenação:
Darlan Benevides de Queiroz
Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima
Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda

Equipe de Pesquisa e Redação:
André Luiz Rocha Pinheiro
Janine Meire Pinatto
Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques
Luciana da Costa Oliveira
Nelma Elisa Maurici Peixoto
Wanderley da Silva Brasil

Revisão:
Roberta Braga Alencar (texto)
Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques (dados)

Design e Layout:
Nelma Elisa Maurici Peixoto

Foto da Capa:
Global Amazônia YT

MANAUS - AMAZONAS - 2025

Apresentação

O material que lhe é entregue agora, é resultado de iniciativa da Corregedoria-Geral do MPAM para a reunião - organizada e didática - de dados oficiais considerados como os mais importantes para a compreensão da realidade em que está inserido o município em que Vossa Excelência atua, e para auxiliá-lo no processo decisório exigido no desempenho das funções, de acordo com as prioridades emergidas.

Acredita-se que o Promotor de Justiça, como agente de transformação social, somente pode ter êxito pleno em sua missão quando possui o conhecimento das particularidades do meio onde vive. O membro desconhecedor desses aspectos - singelos, mas fundamentais - torna-se, em reiteradas vezes, também um desconhecido, justamente pela falta de identificação com o lugar e com os que compõem aquela comunidade.

O Estado do Amazonas é o maior estado da federação, superior às áreas somadas da Alemanha, França, Reino Unido e Japão. Como imaginar que as demandas preponderantes nas cidades localizadas ao leste do estado (vizinhas ao Estado do Pará) possam ser as mesmas existentes nas cidades distribuídas pela linha oeste (fronteira com Peru e Colômbia), a norte (limítrofes com Venezuela e Roraima) ou a sul (Estado de Rondônia)?

A concretização de uma justiça distributiva, como a pensada por Aristóteles, perpassa pela consideração das diferenças, das igualdades e das desigualdades, que determinarão, na atuação do membro do Ministério Público, os nortes para a eleição das prioridades de atuação, sempre com o propósito de mudança qualitativa do estado original das coisas.

Mas há um alerta a ser feito: as informações a seguir, sem a imersão do membro na comunidade, representariam somente dados, o que fugiria completamente do propósito deste material. Assim, é só a partir da conjugação das presentes informações com as percepções pessoais adquiridas pelo membro, obtidas fora dos limites físicos do gabinete, que será possível o desempenho de uma atividade com impactos realmente transformadores.

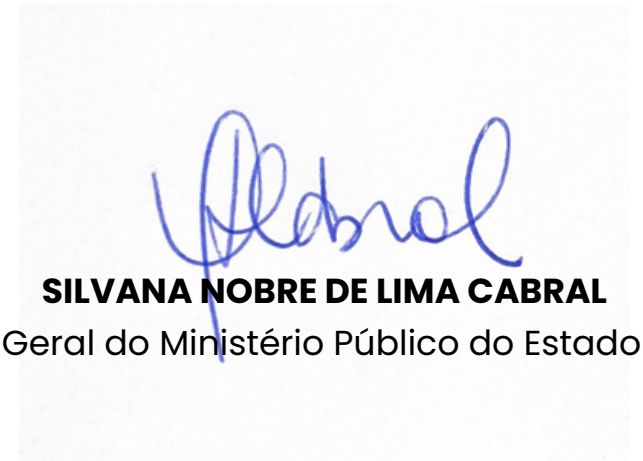

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

1 Dos dados das Promotorias de Justiça

1.1 Informações gerais

Sede Própria inaugurada em 22/07/2019

Endereço: Estrada Parintins – Macurany – S/N.º - João Novo CEP 69152-240 – Parintins/AM

Quantidade de Órgãos de Execução: 03



Sede das Promotorias de Justiça de Parintins | Foto: MPAM

1.2 Contatos, estrutura e atribuições

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

(92) 3655-0974

(92)99472-4425

01promotoria.pin@mpam.mp.br

RECURSOS HUMANOS:

- 01 (um) assessor
- 01 (um) estagiário
- 01 (um) servidor municipal cedido
- 01 (um) apoio administrativo comum às 3 promotorias
- 01 (um) agente técnico jurídico comum às 3 promotorias
- 01 (uma) servidora municipal comum às 3 promotorias

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

(92) 99474-5860

02promotoria.pin@mpam.mp.br

RECURSOS HUMANOS:

- 01 (um) assessor jurídico
- 01 (um) agente de apoio administrativo
- 01 (um) estagiário

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

(92) 99465-7999

03promotoria.pin@mpam.mp.br

RECURSOS HUMANOS:

- 01 (um) assessor jurídico
- 01 (um) servidor administrativo cedido
- 01 (um) estagiário

ATRIBUIÇÕES DA 1ª PJ

Conforme Ato nº 112/2024/PGJ, publicado em 08 de abril de 2024, a 1ª Promotoria de Justiça deve atuar:

1. Apuração e a responsabilização de autores de crimes previstos no Código Penal, na Legislação Penal Extravagante ou Lei específica:

- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais referentes ao tema e que não sejam atribuição das outras Promotorias de Justiça.

2. Execução Penal:

- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.
- Inspeções do sistema prisional ordinárias e extraordinárias.
- Preenchimento de relatórios exigidos pelo CNMP.
- Ajuizamentos e acompanhamentos de ações civis relacionadas à Lei de Execuções Penais.

3. Defesa do Patrimônio Público:

- Processos judiciais criminais até o trânsito em julgado.

4. Controle externo da atividade policial:

- Nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que tenham por objeto o exercício constitucional referentes ao tema.
- Inspeções ordinárias e extraordinárias às unidades policiais civis e militares.
- Preenchimento dos relatórios exigidos pelo CNMP.
- Ajuizamentos e acompanhamentos de ações relacionadas à matéria.

5. Atendimento ao Público:

- Atendimento ao público em geral.

ATRIBUIÇÕES DA 2ª PJ

Conforme Ato nº 112/2024/PGJ, publicado em 08 de abril de 2024, a 2ª Promotoria de Justiça deve atuar:

1. Família, Órfãos e Sucessões, Registros Públicos e Consumidor:

- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis.

2. Defesa de Direitos Humanos e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis da Pessoa com Deficiência e da Educação:

- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.
- Defesa da Pessoa com Deficiência e da Educação.
- Inspeções ordinárias e extraordinárias aos estabelecimentos correlacionados.

3. Infância e Juventude:

- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis e infracionais.
- Inspeções ordinárias e extraordinárias aos estabelecimentos correlacionados.
- Preenchimento de relatórios exigidos pelo CNMP.
- Ajuizamentos e acompanhamentos de ações civis relacionadas à matéria.

4. Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais sobre apuração e responsabilização de autores de crimes:

- Contra dignidade sexual de crianças e adolescentes.

5. Atendimento ao Público:

- Atendimento ao público em geral.

ATRIBUIÇÕES DA 3ª PJ

Conforme Ato nº 112/2024/PGJ, publicado em 08 de abril de 2024, a 3ª Promotoria de Justiça deve atuar:

1. Crimes e atos relacionados à violência contra a mulher e contra a vida:
- Nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que tenham por objeto a apuração e a responsabilização de autores de crimes ou atos que se enquadrem ao tema.
- Crimes dolosos contra a vida de competência do Tribunal do Júri.

2. Defesa do Patrimônio Público e Improbidade Administrativa:
- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais, incluindo processos cautelares correlatos.
- Responsabilização de pessoas por atos de improbidade administrativa.
- Função criminal limitada até o oferecimento de denúncia ou promoção de arquivamento.

3. Proteção ao meio ambiente, urbanismo e patrimônio:
- Nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, cíveis e criminais relacionados ao tema.

4. Fiscalização de Fundações e Associações:
- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.

5. Registros Públicos e Consumidor:
- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis comuns.

6. Defesa de Direitos Humanos e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis do idoso e da saúde:
- Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.
- Defesa da Pessoa Idosa e da Saúde.
- Inspeções ordinárias e extraordinárias aos estabelecimentos correlacionados.

7. Atendimento ao Público:
- Atendimento ao público em geral.

1.3 Recomendações em correição dos últimos 5 anos

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

2022

- Melhorar a gestão finalística, através de postura proativa, preventiva e resolutiva.
- Cumprir os provimentos dados aos processos judiciais e extrajudiciais.
- Diminuir a quantidade de procedimentos em trâmite há mais de três anos na 1ª Promotoria de Justiça.
- Movimentar todos os procedimentos em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça de Parintins.
- Sanar todas as pendências vencidas na 1ª Promotoria de Justiça de Parintins.
- Atuar para buscar solução aos problemas apontados pelo Diretor da Unidade Prisional e os internos.
- Efetuar o cadastro no sistema Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
- Efetuar o correto preenchimento do RAF.
- Observar o próximo prazo para a entrega do Plano Geral de Atuação da 1ª Promotoria de Justiça.

2024

- Intervir antecipadamente via Procedimento Administrativo no Festival Folclórico de Parintins na área da segurança pública e demais da atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Parintins.
- Solicitar audiência com todos os envolvidos e perante o Poder Judiciário, para que se apresente um plano para a resolutividade da demanda de desativação da Unidade Prisional de Parintins.
- Dar ciência sobre os questionários e resumos das visitas realizadas pela Comissão de Correição e adotar eventuais providências.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

2022

- Cumprir os provimentos dados aos procedimentos extrajudiciais.
- Adotar providências de melhorias para a Delegacia de Polícia.
- Diligencie junto à Delegacia de Polícia sobre processos encaminhados para diligência no PROJUDI.
- Observar distribuição de atribuições da promotorias no que se refere à atuação na repressão aos atos de improbidade administrativa.
- Promover o andamento das Ações Civis Públicas.

2024

- Arquivar o relatório de correição em pasta própria.
- Cumprir os provimentos dados nos processos judiciais e extrajudiciais.
- Direcionar esforços para diminuir a quantidade de procedimentos em trâmite há mais de três anos na Promotoria de Justiça.
- Adotar providências investigativas em relação ao fato de haverem sido encontrados alimentos inválidos na Escola Municipal Fernando Carvalho.
- Analisar a necessidade de autuação de procedimento para apurar a negativa do Estado em destinar monitores a alguns alunos PCD's.
- Realizar pessoalmente as inspeções e visitas.
- Providenciar a colocação dos canais de contato da Promotoria de Justiça em lugar de fácil visualização no Conselho Tutelar, CREAS, escolas, IACAS.
- Promover o estímulo às escolas municipais e estaduais a aderirem ao programa "Juntos pela Vida".
- Promover maior fiscalização em relação à entrada de infantes desacompanhados nos transporte fluviais.
- Realizar curso sobre procedimentos extrajudiciais do MPAM.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

2022

- Arquivar o relatório de correição em pasta própria.
- Priorizar a conclusão dos procedimentos com mais de 03 anos de tramitação.
- Cumprir os provimentos apontados nos processos extrajudiciais.
- Analisar a necessidade de ampliar a atuação do Ministério Público na área de proteção as pessoas com deficiência e intensificar na área de proteção a idosos.
- Avaliar a necessidade de atuação para que a Delegacia de Parintins possa contar com melhorias em suas instalações físicas e de pessoal.
- Analisar a necessidade de atuação para buscar soluções para garantir ao Grupamento da Polícia Militar de Parintins uma sede melhor estruturada e o incremento do quadro de pessoal.
- Efetuar cadastro no sistema Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
- Resolver situações pontuais identificadas na análise dos procedimentos extrajudiciais.



2025

- Cumprir os provimentos apontados nos processos extrajudiciais e judiciais.
- Realizar audiências judicias de forma presencial ou, quando virtualmente, do gabinete da promotoria.
- Solicitar o impulso oficial das ACPs que estejam sem movimentação há mais tempo.
- Diminuir a quantidades de feitos extrajudiciais em trâmite há mais de três anos na Promotoria.
- Realizar pessoalmente oitivas extrajudiciais.
- Fiscalizar o serviço de atendimento à mulher vítima de violência sexual.
- Fazer um levantamento e atuar na questão do controle do número de animais domésticos soltos nas ruas e acompanhar vacinação animal.

1.4 Produtividade dos últimos 5 anos

PRODUTIVIDADE NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARINTINS*						
	2020	2021	2022	2023	2024	**Total**
1ª Promotoria de Justiça	1782	1712	3176	3081	2926	12677
2ª Promotoria de Justiça	2167	1760	2800	2510	4522	13759
3ª Promotoria de Justiça	2950	4067	7006	4540	1930	20493
Total	6899	7539	12982	10131	9378	**46929**

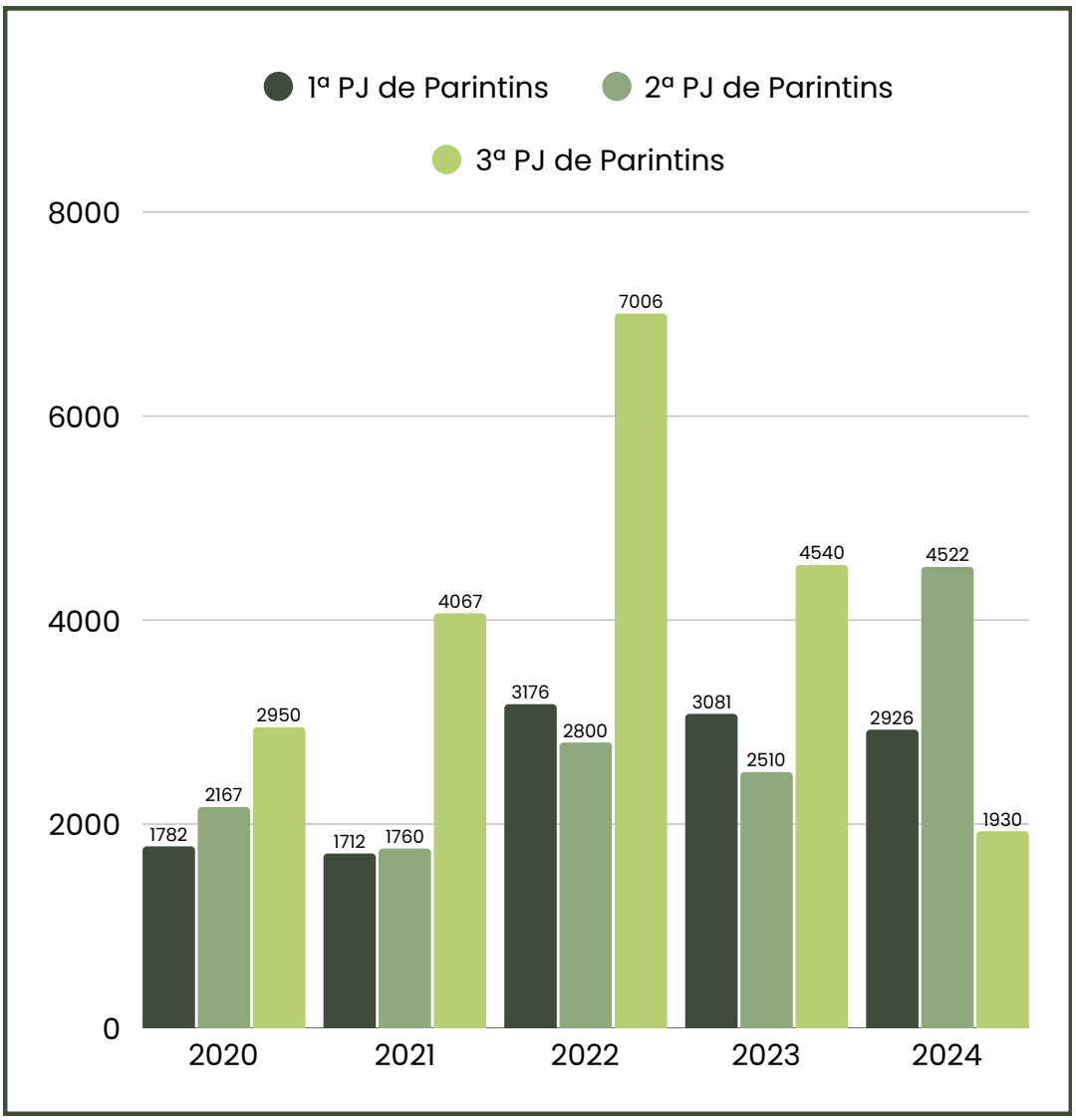

*Relatório emitido em 10/06/2025, no Sistema RAF.

1.5 Histórico de processos extrajudiciais

HISTÓRICO DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS POR ÁREA

1ª PROMOTORIA DE PARINTINS

ÁREA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	17	7	86	35	98	243
Direito Ambiental	19	7	29	47	18	120
Direito Penal	2	1	7	7	56	73
Direito do Consumidor	11	5	10	16	2	44
Direito Processual Penal			4	5	13	22
Administrativo do MP (Área-Meio)			1	11	7	19
Direito da Saúde		2	9	4	2	17
Direito da Criança e do Adolescente	1		1	4	7	13
Direito Civil	1	1	3	1	1	7
Direito à Educação		1	2	1		4
Direito Processual Civil e do Trabalho			1	1	2	4
Direito Eleitoral		1		1		2
Direito Penal Militar			1	1		2
Direito Marítimo			1			1
Direito Tributário			1			1
Questões de Alta Complexidade			1			1
Total	**51**	**25**	**157**	**134**	**206**	**573**

* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

2ª PROMOTORIA DE PARINTINS

ÁREA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Direito da Criança e do Adolescente	27	22	42	80	67	238
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	48	18	14	26	32	138
Direito Penal	15	3	5	17	7	47
Direito à Educação		4	8	6	5	23
Direito Civil	5	1	3	3	2	14
Administrativo do MP (Área-Meio)		1		5	3	9
Direito Assistencial	2				3	5
Direito da Saúde		4			1	5
Direito Ambiental		2	1	1		4
Direito do Consumidor	2	1			1	4
Direito do Trabalho			1	1		2
Direito Marítimo	1		1			2
Direito Eleitoral					1	1
Direito Previdenciário	1					1
Direito Processual Civil e do Trabalho			1			1
Direito Processual Penal					1	1
Direito Tributário					1	1
Questões de Alta Complexidade		1				1
Total	**101**	**57**	**76**	**139**	**124**	**497**

* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

3ª PROMOTORIA DE PARINTINS

ÁREA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Direito Civil		12	212	188	7	419
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	28	33	77	90	124	352
Registros Públicos		68	106	1	8	183
Direito Penal	5	6	26	18	13	68
Direito da Criança e do Adolescente		1	17	20	1	39
Direito Ambiental					38	38
Direito Assistencial		1	5	5	6	17
Administrativo do MP (Área-Meio)		1	1	3	10	15
Direito do Consumidor	1	1	1		10	13
Direito da Saúde			1		8	9
Direito Eleitoral		2	3	1	1	7
Direito Processual Penal	2	2	2	1		7
Direito do Trabalho		1	1	1	1	4
Direito Penal Militar		2	1	1		4
Direito Processual Civil e do Trabalho				1	1	2
Direito Previdenciário		1				1
Direito Tributário		1				1
Total	**36**	**132**	**453**	**330**	**228**	**1179**

* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

HISTÓRICO DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS POR ANO

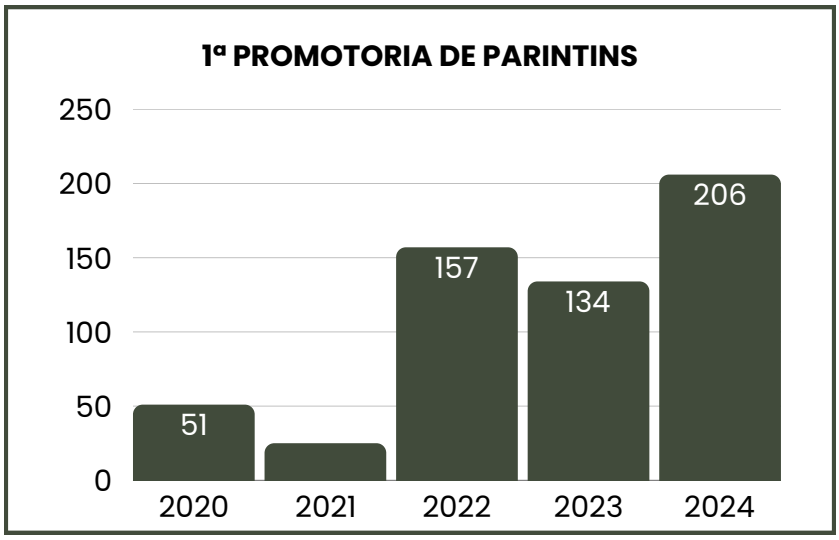

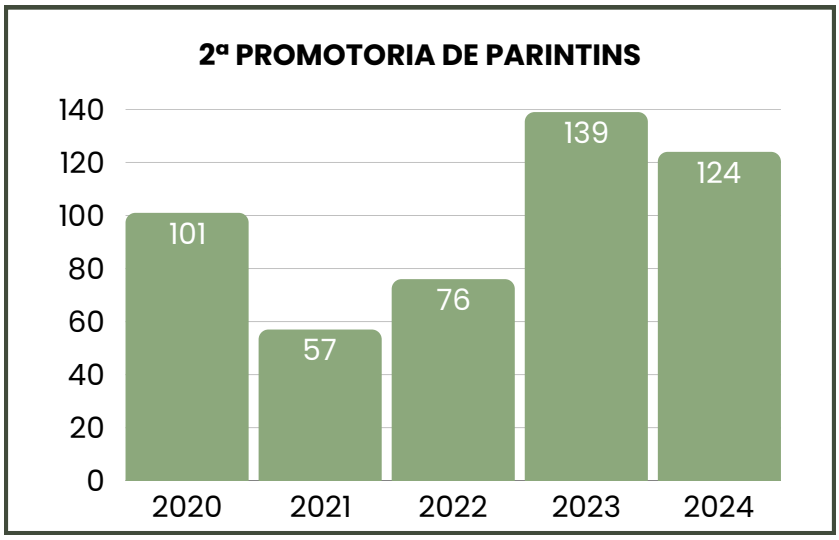

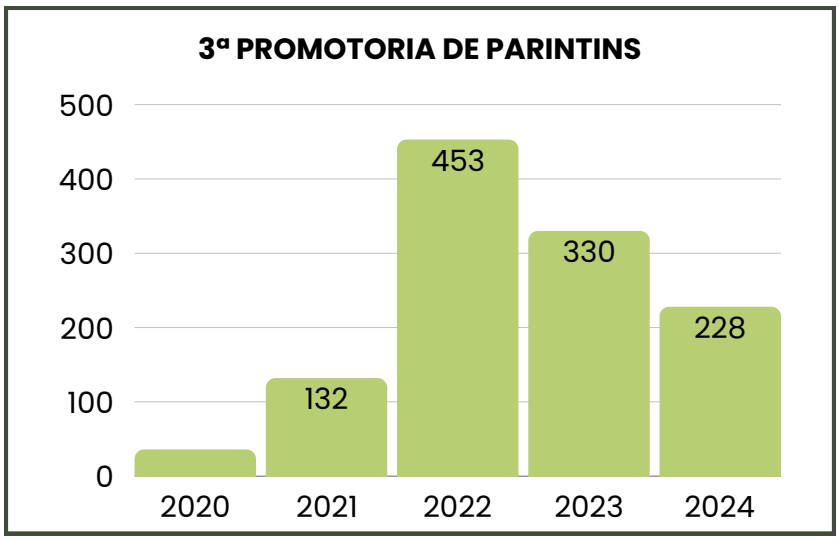

* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

2 Dos dados do município

Prefeito: Mateus Ferreira Assayag (2025-2028)
População: 96.372 (último censo IBGE, 2022)
População Urbana: 79.675
População Rural: 16.697
Área: 5.956,048 km²
Localização: Situado na 9ª Sub-Região - Região do Baixo Amazonas
Limites: Pará, Barreirinha, Urucurituba e Nhamundá.
Distância Parintins-Manaus: Em linha reta 325 km / Via fluvial 370 km.

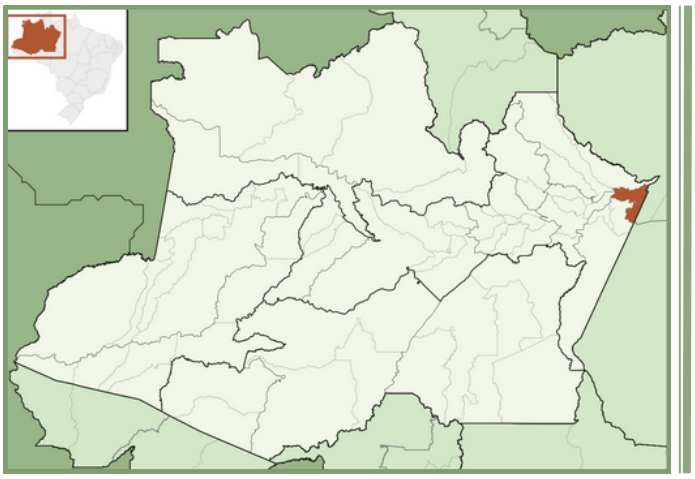

Possui o **5º (quinto PIB do Estado)**, ficando atrás do município de Manacapuru (segundo dados mais recentes do IBGE, 2023), está na 48ª posição em extensão territorial, dentre todos os municípios do Estado do Amazonas.

DADOS ECONÔMICOS	VALOR	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
PIB (2021)	R$ 1.426.984,35	5ª de 62	784ª de 5571
PIB PER CAPITA (2021)	R$ 12.255,21	28º de 62	4325º de 5571
RECEITAS EXTERNAS (2022)	89,31%	1ª de 62	1ª de 5570
RECEITAS BRUTAS (2022)	R$ 380.496.487,22	1ª de 62	1ª de 5570
DESPESAS EMPENHADAS (2022)	R$ 374.971.703,9	1ª de 62	1ª de 5570

Clique ou aponte a câmera do celular

FONTE: IBGE

3 Da atuação alinhada ao Planejamento Estratégico

O Promotor de Justiça exerce um papel fundamental como agente de transformação social, alinhando sua atuação ao planejamento estratégico institucional para melhorar os indicadores sociais do município.



A atuação do Ministério Público, pautada em indicadores sociais, contribui para uma sociedade mais justa, transparente e sustentável.



PLANO ESTRATÉGICO MPAM | 2017 –2027

3.1 O combate à corrupção e à improbidade

INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A corrupção perpetua desigualdades e mina a confiança nas instituições, por isso, o combate a ela é crucial para promover uma sociedade justa e transparente. O Ministério Público do Estado, por meio de ações de prevenção, fiscalização e incentivo à participação cidadã, protege direitos e estimula o desenvolvimento econômico e social, promovendo uma sociedade mais ética e equitativa.

Ranking de Transparência 2024
Ministério Público de Contas do Amazonas*

- Porcentagem da Prefeitura do Município de Parintins: **51,68%**
- Porcentagem da Câmara do Município de Parintins: **98,68%**

FONTE: MPC/AM 

Portal de Acesso à Informação e Transparência
dos Municípios do Estado do Amazonas

- Informações da Prefeitura de Parintins: Não disponíveis.
- Informações da Câmara de Parintins: Disponíveis.

TRANSPARÊNCIA/AM 

Aprovação ou desaprovação da prestação de contas de Parintins
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

- Registro histórico de todas as contas de Parintins.

FONTE: TCE/AM 

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Parintins possui um Portal da Transparência, conforme ilustrado na imagem abaixo. Essa ferramenta deve permitir o acesso a informações detalhadas sobre a gestão pública, como receitas, despesas e contratos, promovendo a transparência e o controle social.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE PARINTINS

3.2 A promoção da redução da criminalidade violenta

HOMICÍDIOS

Os dados a seguir foram coletados do Painel de Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP), com base nos registros de homicídios entre os anos de 2022 e 2024. A partir dessas informações, foi elaborado um ranking estadual.

REGISTROS DE HOMICÍDIOS

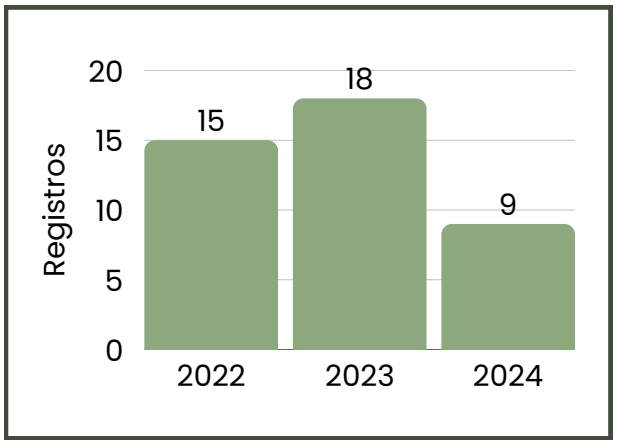

ANO	REGISTROS
2022	15
2023	18
2024	9

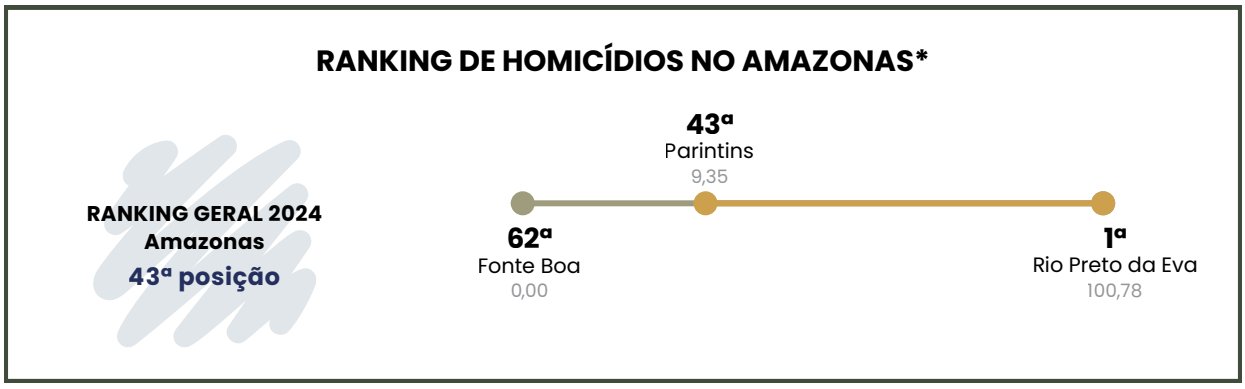

*Ranking de homícidios por 100 mil habitantes elaborado pela equipe da CGMPAM.

FONTE: SSP/AM

CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS

Os dados apresentados foram extraídos da base estatística processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do filtro de assuntos relacionados a crimes de tráfico e uso indevido de drogas. As informações abrangem os anos de 2022 a 2024 e indicam a quantidade de processos registrados no período, o que permitiu a construção do ranking estadual, em números absolutos, destacando a posição de cada município no comparativo geral.

CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS

ANO	QUANTIDADE
2022	61
2023	73
2024	69
TOTAL	203

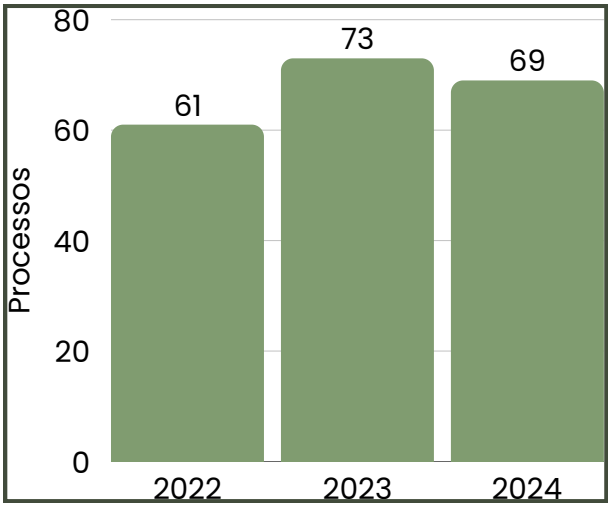

RANKING DE CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS NO AMAZONAS*

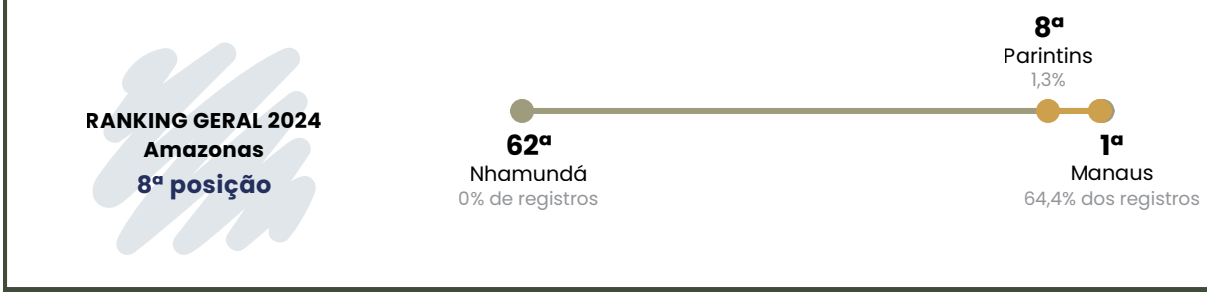

*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM

FONTE: CNJ

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

As informações a seguir têm como base as estatísticas extraídas do *Business Intelligence* (*BI*) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. Os dados contemplam os registros de violência doméstica, feminicídio e medidas protetivas concedidas no período, permitindo uma análise quantitativa desses casos no município, em números absolutos.

DADOS ESTATÍSTICOS DO CNJ	2022	2023	2024	TOTAL
Violência doméstica	537	688	969	2194
Feminicídio	0	1	1	2
Medida protetiva	330	499	627	1456

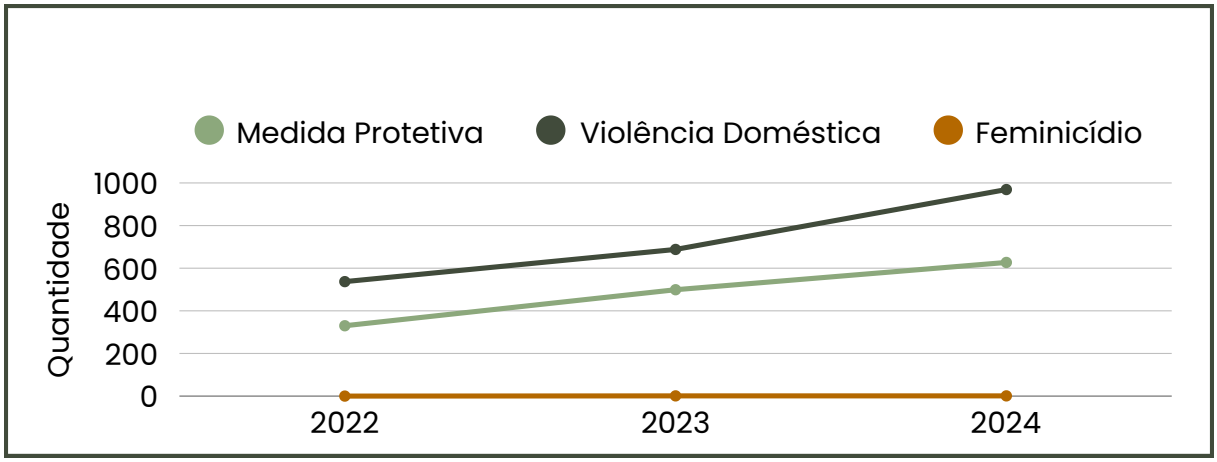



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM

FONTE: CNJ

3.3 A promoção da proteção integral da criança e do adolescente

Os dados apresentados a seguir foram extraídos do *Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas*, publicado em maio de 2025 pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

O documento traz as taxas de notificações registradas no estado, mas não inclui estimativas de subnotificação, o que destaca a importância de considerar os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades na análise do cenário regional.

TAXA DE NOTIFICAÇÕES (POR 100 MIL HABITANTES)
DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANO	PARINTINS	AM
2022	214,0	125,6
2023	267,5	154,1
2024	276,0	164,6

FONTE: FVS-RCP

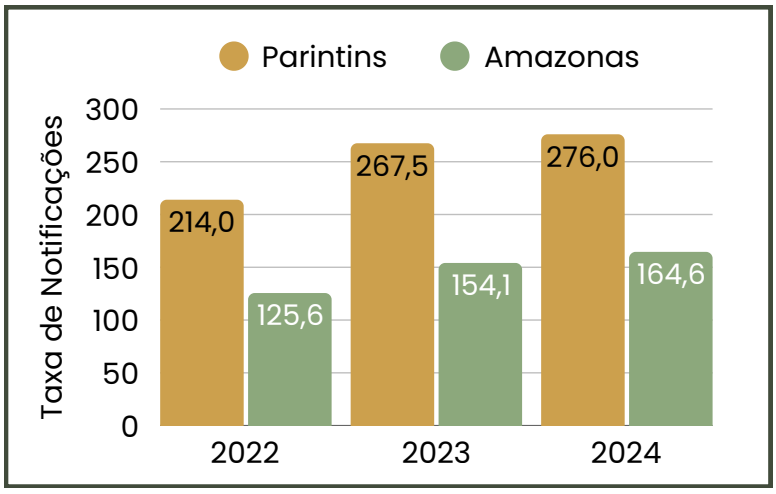

POSIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2024
Amazonas
10ª posição

10ª
Parintins

62ª
Itamarati
MENOR Nº DE NOTIFICAÇÕES

1ª
Japurá
MAIOR Nº DE NOTIFICAÇÕES

*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM

3.4 A promoção e defesa dos direitos humanos e a cidadania

IDHM - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

O **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal** é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano da localidade. Em Parintins o IDHM é de **0,658** o que é considerado **médio** pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2010.

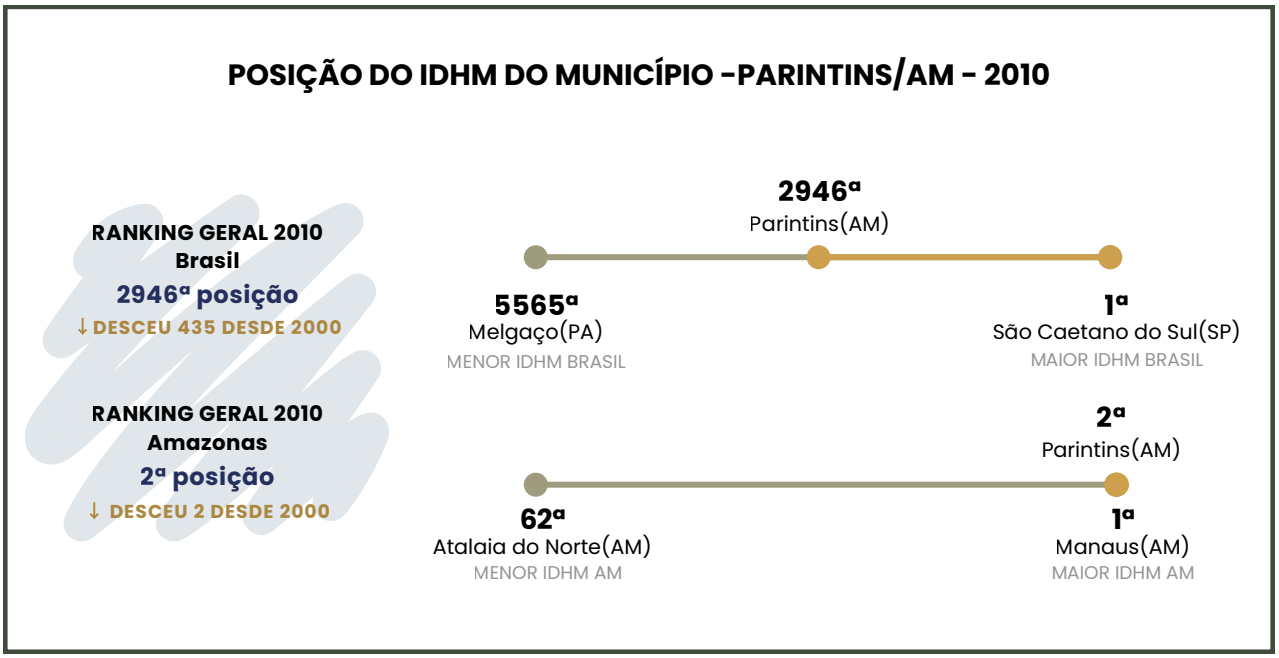

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico (2010)

Em 2010, o IDHM do município - Parintins - ocupava a 2946ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 2ª posição entre os municípios de seu estado (UF).

FONTE: ATLAS BRASIL

HISTÓRICO DO IDHM DE PARINTINS

A série histórica de evolução do IDHM do município, que pode ser acessada no Portal Cidades do IBGE, traz os seguintes dados:

ANO	IDHM	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
1991	0,414	3º de 62	2237º de 5571
2000	0,488	4º de 62	3381º de 5571
2010	0,658	2º de 62	2946º de 5571

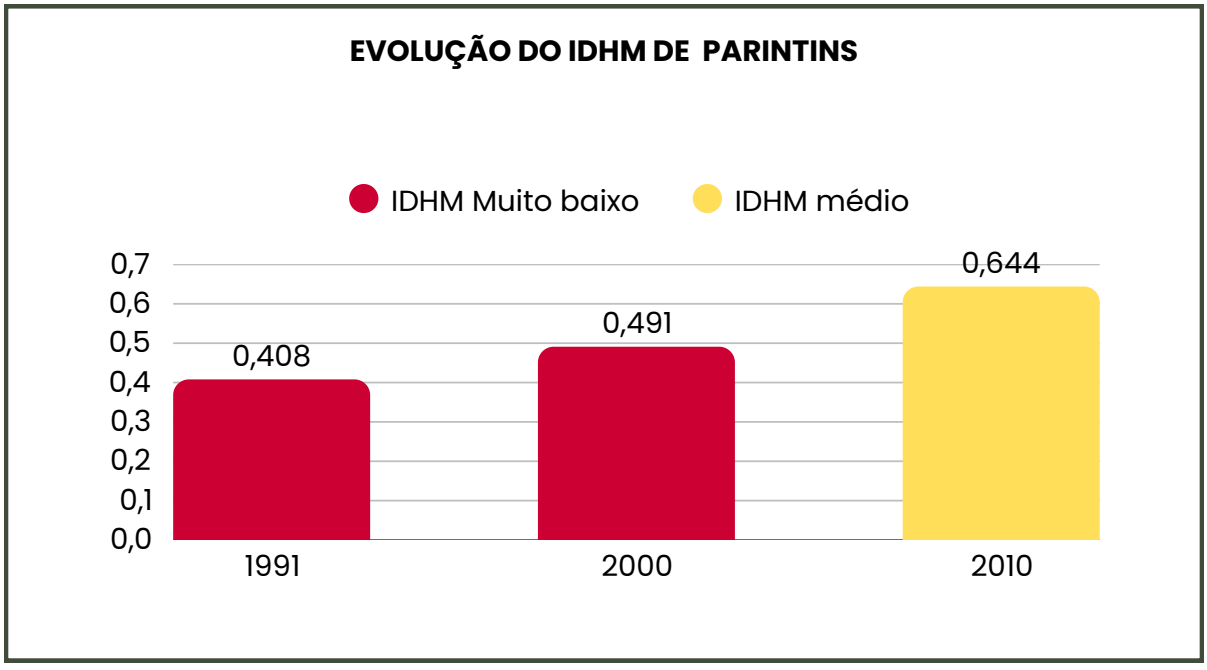

ESCALA DO IDH

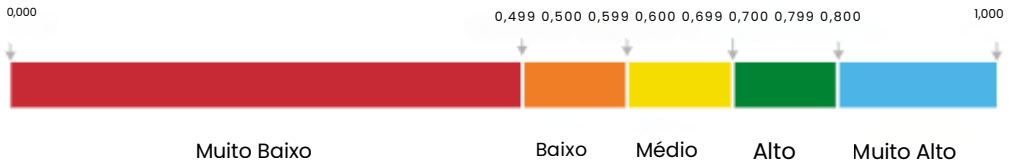

FONTE: IBGE

PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA

O Cadastro Único (CadÚnico) coleta informações sobre composição familiar, renda e escolaridade para direcionar políticas públicas e benefícios sociais a quem precisa.

Ele identifica famílias de baixa renda, sendo consideradas **pobres** aquelas com renda mensal per capita de até R$ 89,00, e de **baixa renda** aquelas com renda entre R$ 89,01 e R$ 178,00.

Em 10 de junho de 2025, dados do CECAD indicam que Parintins possui 78.344 pessoas cadastradas, representando cerca de 81% da população total.

PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA EM 2025

CATEGORIA	PESSOAS
População em situação de pobreza (renda per capita de até R$ 89,00)	60.004
População de baixa renda (renda per capita entre R$ 89,01 e R$ 178,00)	10.192
População com renda per capita acima de ½ salário mínimo	8.148

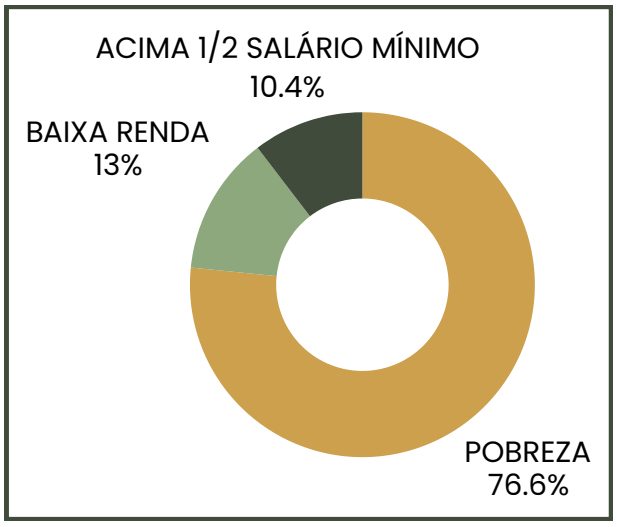

RANKING DE PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2025
Amazonas
26ª posição

26ª
Parintins

62ª
Apuí
50% em situação de pobreza

1ª
Ipixuna
87% em situação de pobreza

*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM com relação aos registros do CADÚNICO.

FONTE: CECAD

POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A superlotação nos presídios fere a dignidade da pessoa humana ao expor os presos a condições desumanas, como falta de higiene, saúde e segurança. Isso compromete os direitos básicos e impede a ressocialização, violando princípios constitucionais.

Sobre o tema, tanto o Conselho Nacional do Ministério Público quanto o Conselho Nacional de Justiça estabeleceram controles periódicos a partir de inspeções realizadas pelos membros, os quais geram dados relevantes para a atuação do membro ministerial.

Abaixo, temos os dados das inspeções nos estabelecimentos penais do CNJ. O **Geopresídios** é uma Radiografia do Sistema Prisional, e tem como fonte o Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

ESTABELECIMENTO	VAGAS	PRESOS	DÉFICIT
Unidade Prisional de Parintins	36	148	112

Fonte: Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)

FONTE: GEOPRESÍDIOS

SAÚDE PÚBLICA

Segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o município conta, atualmente, com 19 estabelecimentos cadastrados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENCÃO À SAÚDE

23/6/2025
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE

ESTADO:AMAZONAS
MUNICIPIO:PARINTINS

Descrição	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	19
POLICLINICA	2
HOSPITAL GERAL	2
CONSULTORIO ISOLADO	10
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	12
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	5
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	16
FARMACIA	7
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	3
PRONTO ATENDIMENTO	1
TELESSAUDE	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
TOTAL	93

FONTE: CNESNET

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde determina que cada Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ter 4 equipes para atender no mínimo 2 mil pacientes. Para Parintins, com 96.372 habitantes, seriam necessárias ao menos 13 UBS. O município possui 19, superando o mínimo.

População (Censo 2022)	96.372 habitantes
Unidade Básica de Saúde (CNE-SUS)	19 unidades
Quantidade mínima UBS (Portaria Nº 2.436, de 21/09/2017)	12.04 unidades

FONTE: MS

CONSULTAS REALIZADAS NO SUS

Proporção de pessoas com **diabetes**, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	16%	41%	37%
2.º	23%	37%	26%
3.º	40%	45%	17%

Proporção de pessoas com **hipertensão**, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	17%	31%	31%
2.º	21%	31%	26%
3.º	28%	34%	22%

IMUNIZAÇÃO

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	65%	77%	60%
2.º	68%	76%	62%
3.º	65%	74%	83%

FONTE: SISAB



TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Registros obtidos do sítio do IBGE que datam de 2023, apontam que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 19,07 para 1.000 nascidos vivos.

Taxa de mortalidade média 19,07 para cada 1.000 nascidos vivos

Comparativo com outros municípios em 2023:

- Do Amazonas: Posição 26 de 62
- Do Brasil: Posição 1299 de 5571

HISTÓRICO DA MORTALIDADE INFANTIL - 10 ANOS

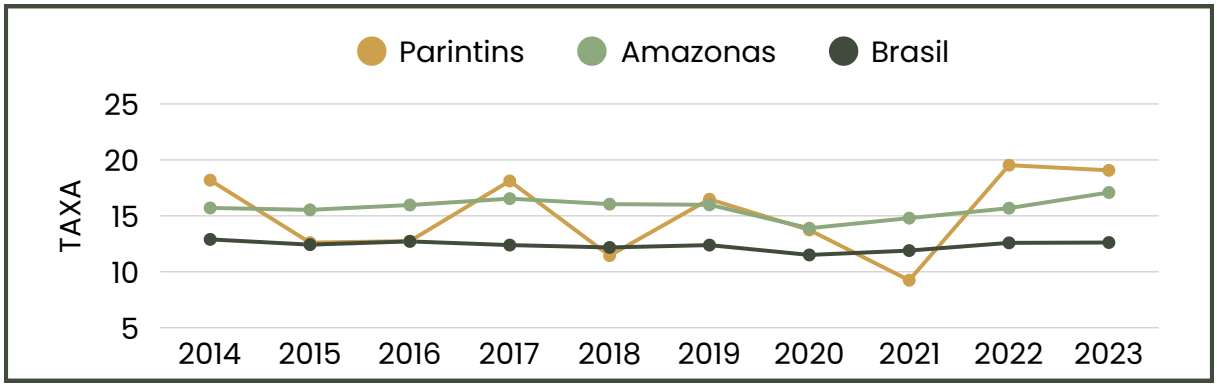

ANO	PARINTINS	AM	BRASIL
2014	11,12	15,71	12,9
2015	13,47	15,54	12,43
2016	11,34	15,97	12,72
2017	18,14	16,54	12,39
2018	7,74	16,05	12,18
2019	18,68	15,99	12,39
2020	14,52	13,9	11,51
2021	13,2	14,8	11,9
2022	11,73	15,69	12,59
2023	19,07	17,09	12,62

FONTE: IBGE

MORTALIDADE MATERNA

Óbitos durante a gravidez, parto ou aborto, Durante o puerpério, até 42 dias, Durante o puerpério, de 43 dias a menos de 1 ano, Durante o puerpério, até 1 ano.

2019	2020	2021	2022	2023
2	0	3	1	2

FONTE: DATASUS

GASTO MÍNIMO COM SAÚDE

15% - (PARÂMETRO SEGUNDO A CF/88)*

2021	2022	2023	2024
27,12%	22,24%	25,31%	25%

*Dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Corresponde ao total de despesas correntes (salários, material de consumo, etc) e de capital (investimentos, obras, etc.) liquidadas no exercício financeiro. Os percentuais anuais estão indicados no relatório do 6º bimestre (acumulado do ano).

FONTE: SICONFI

VALORES REPASSADOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Normal**

2021	2022	2023	2024
R$51.547.991,10	R$56.189.362,06	R$63.310.198,81	R$106.370.657,98

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Covid-19**

2020	2021
R$20.469.986,97	R$9.150.842,76

FONTE: INVESTSUS

SAÚDE E SANEAMENTO

As doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAIs) estão conectadas ao ambiente e infraestrutura e podem surgir devido à falta de eficiência nos sistemas e serviços como fornecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos, controle de águas pluviais e aumento de vetores, ou ainda devido às condições inadequadas das moradias.

Informações do DATASUS revelam os seguintes dados sobre consequência de DRSAI em Parintins:

HISTÓRICO DE DRSAI

	2018	2019	2020
Nº de Internações	8	4	8
Nº de Mortes	4	5	4

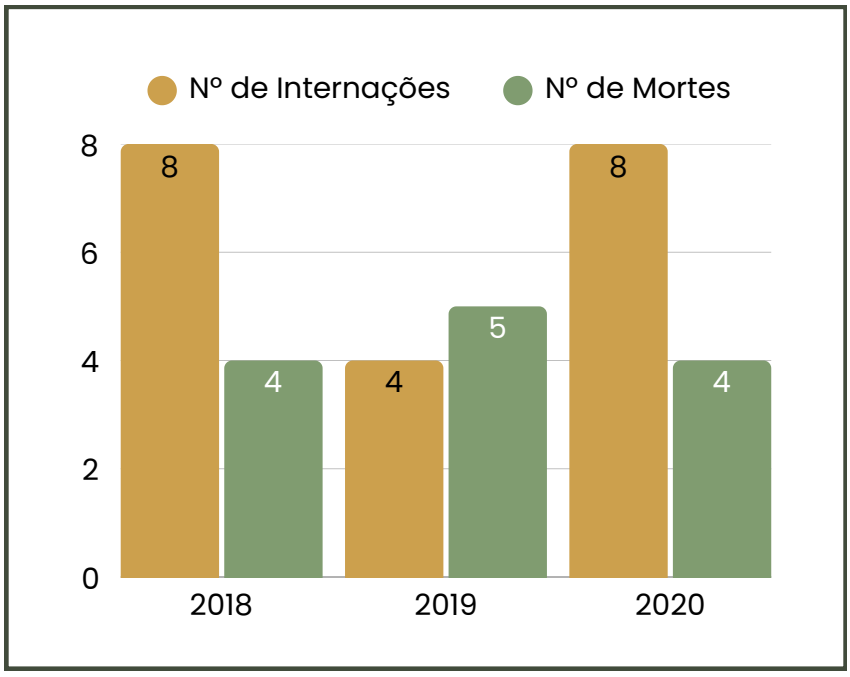

FONTE: INFOSANBAS

EDUCAÇÃO

O panorama sobre o estado atual da educação em Parintins, destacando os resultados recentes do IDEB para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e outras informações escolares relevantes como o número de docentes e estabelecimentos educacionais, a taxa de alfabetização e a conectividade das escolas ajudam a entender melhor o quadro para que haja uma atuação no sentido de sempre melhorar esse índice.

REDE PÚBLICA - INEP 2024

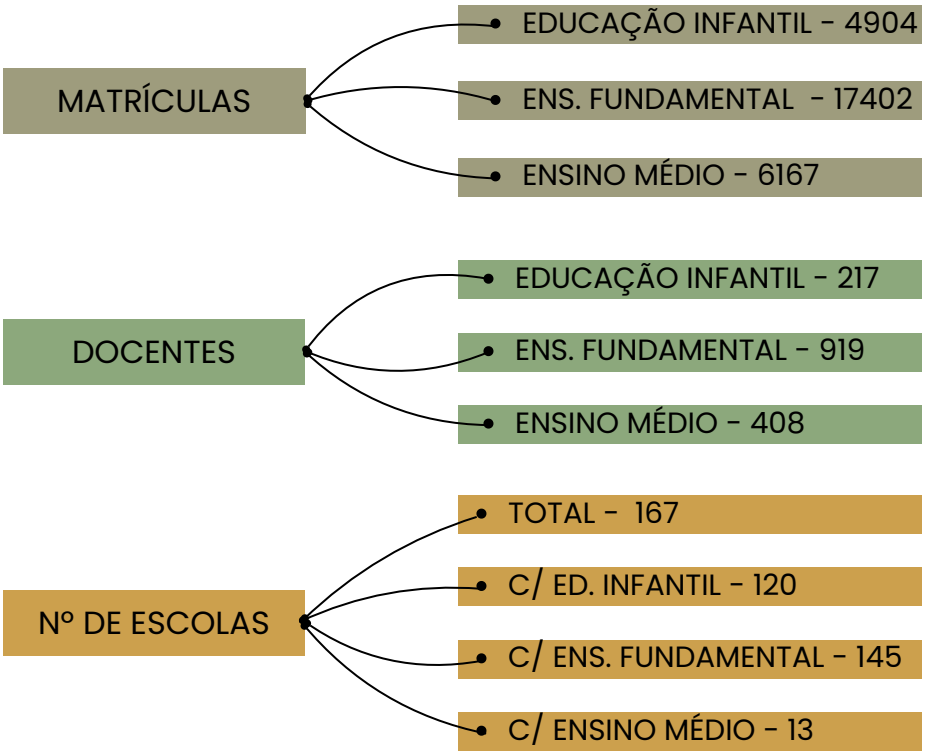



FONTE: INEP

IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi de 5,9, enquanto para os anos finais foi de 4,8. Na comparação com os demais municípios do estado, o município ocupava as posições 3ª e 4ª, respectivamente, entre 62 municípios. Já em âmbito nacional, ocupava as posições 2.578ª e 2.567ª entre 5.570 municípios.

FONTE: IBGE

IDEB ANOS INICIAIS

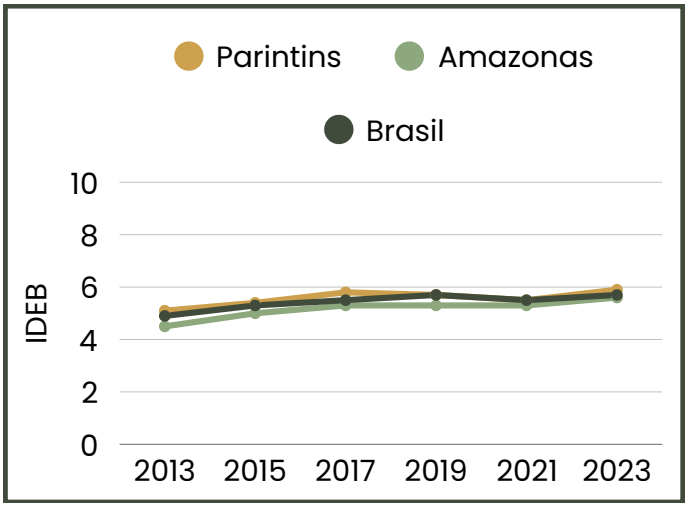

ANO	PARINTINS	AM	BRASIL
2013	5,1	4,5	4,9
2015	5,4	5,0	5,3
2017	5,8	5,3	5,5
2019	5,7	5,3	5,7
2021	5,5	5,3	5,5
2023	5,9	5,6	5,7

IDEB ANOS FINAIS

ANO	PARINTINS	AM	BRASIL
2013	4,3	3,8	4,0
2015	4,6	4,2	4,2
2017	4,7	4,4	4,4
2019	4,7	4,5	4,6
2021	4,9	4,6	4,9
2023	4,8	4,7	4,7

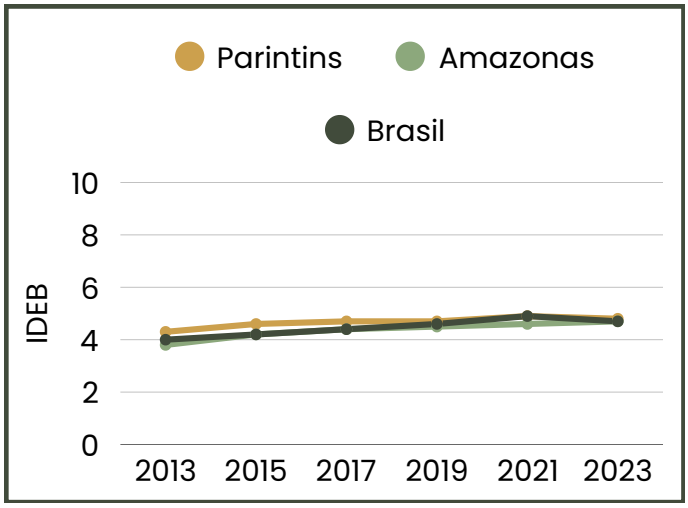

FONTE: INEP

ABANDONO ESCOLAR

Com base nas estatísticas extraídas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar no período de 2022 a 2024, segue abaixo o panorama sobre o quesito abandono escolar no município de Parintins:

ABANDONO ESCOLAR - GERAL

ABANDONO ESCOLAR - TAXA GERAL			
	2021	2022	2023
BRASIL	2,4%	2,5%	1,5%
AMAZONAS	3,4%	3,8%	2,0%
PARINTINS	1,5%	1,4%	0,9%

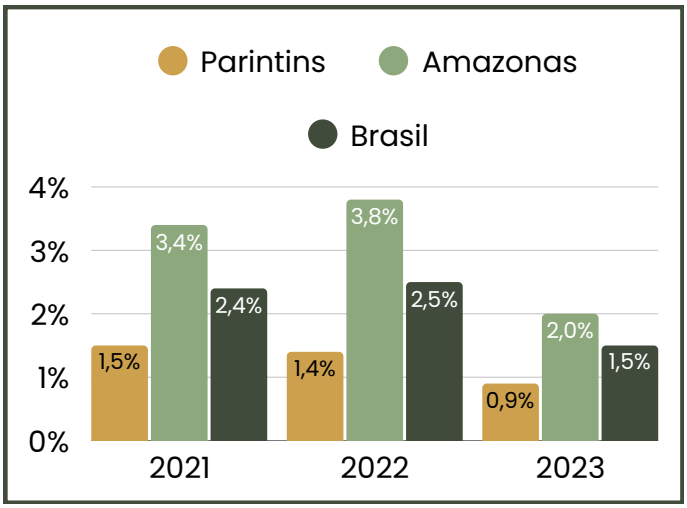

ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA

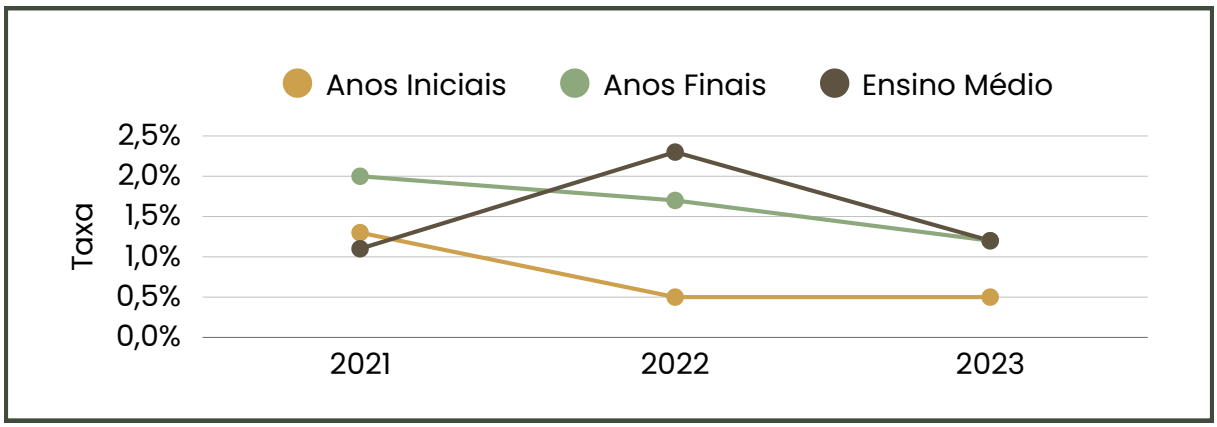

ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA			
	2021	2022	2023
ANOS INICIAIS	1,3%	0,5%	0,5%
ANOS FINAIS	2,0%	1,7%	1,2%
ENSINO MÉDIO	1,1%	2,3%	1,2%

FONTE: INEP

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

Com base nas estatísticas obtidas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar entre 2021 e 2023, apresentamos a seguir um panorama sobre as creches e pré-escolas no município.

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (2022)	CRECHES/ PRÉ-ESCOLAS (2023)	MATRÍCULADOS (2023)
0-3	6976	105	1469
4-5	3584	126	3553

*O número de creches e pré-escolas inclui, além das unidades classificadas exclusivamente como creches e pré-escolas, aquelas instituições de educação infantil ou infantojuvenil que também oferecem esses serviços, ainda que de forma integrada a outras etapas de ensino.



FONTE: INEP

TAXA DE ANALFABETISMO

Os dados apresentados têm como base o Censo de 2022 do IBGE, a partir da variável de alfabetização. A equipe da Corregedoria realizou o tratamento das informações para calcular as taxas de analfabetismo por faixa etária no município, comparando os resultados com os percentuais do estado do Amazonas e da média nacional.

COMPARATIVO TAXA DE ANALFABETISMO POR IDADE - 2022*

FAIXA ETÁRIA	PARINTINS	AMAZONAS	BRASIL
15 a 19 anos	0,72	2,33	1,54
20 a 24 anos	1,13	2,3	1,54
25 a 34 anos	1,20	2,77	1,96
35 a 44 anos	2,44	4,94	4,11
45 a 54 anos	3,84	8,73	7,83
55 a 64 anos	8,04	14,36	11,47
65 anos ou mais	19,65	25,72	20,25

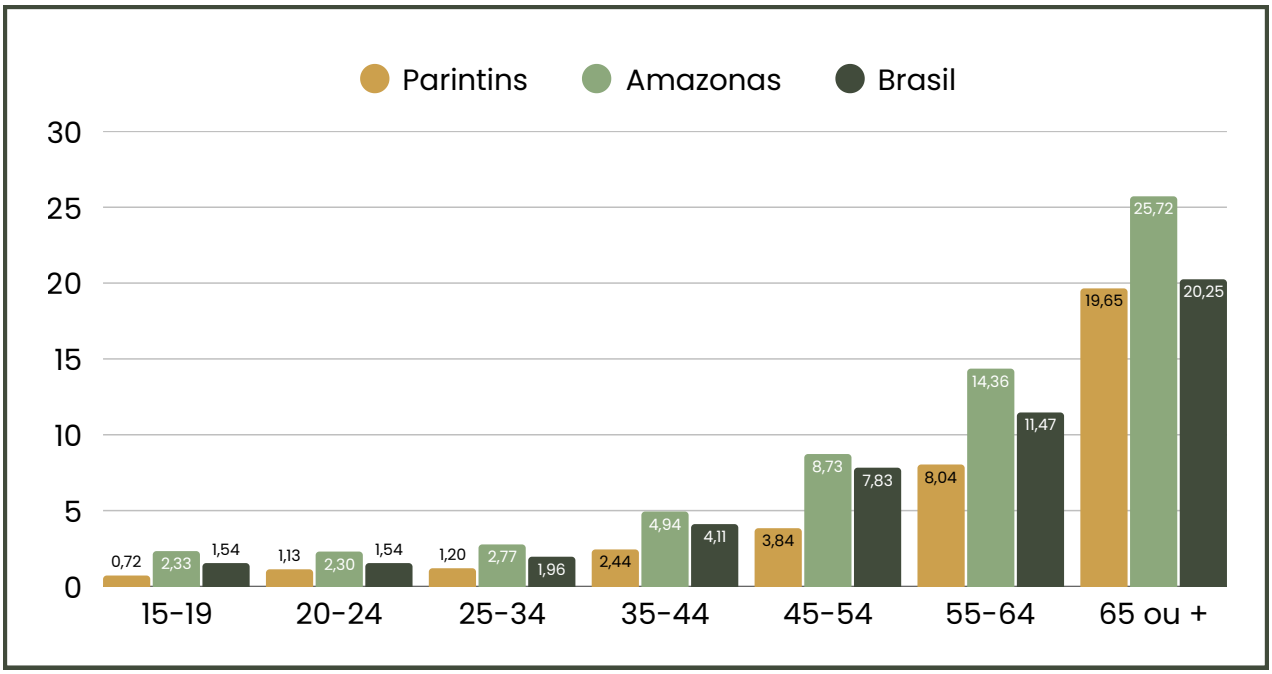

*Taxa obtida pela equipe da CGMPAM, a partir dos dados de alfabetização.

FONTE: IBGE

MAPA DA CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS DE PARINTINS

Os dados abaixo apresentados foram extraídos do site Mapa da Conectividade, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação (MEC). A plataforma utiliza o medidor Educação Conectada, criado pelo NIC.br, para monitorar a disponibilidade e a qualidade da internet nas escolas públicas do Brasil. As informações referem-se à situação das escolas municipais e estaduais, indicando o número de instituições com e sem acesso à internet, além da distribuição entre áreas urbanas e rurais e a quantidade de estudantes atendidos por rede.

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM PARINTINS

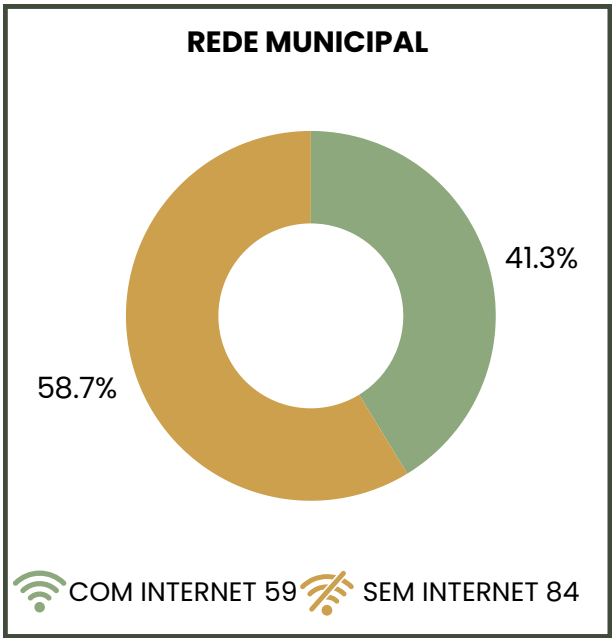

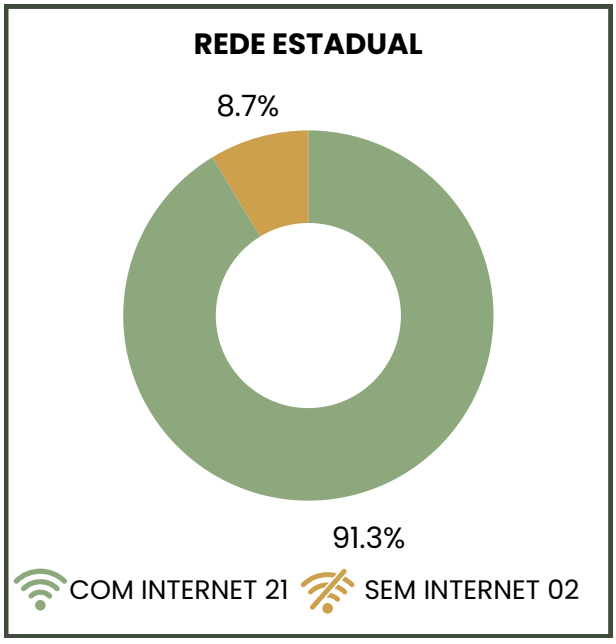

VISÃO GERAL	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANTES ATENDIDOS	15.967	13.317
ESCOLAS DA REDE	143	23
ESCOLAS URBANAS	27	19
ESCOLAS RURAIS	116	4

FONTE: SIMET

POPULAÇÃO IDOSA POR FAIXA ETÁRIA - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Parintins possui 9.496 pessoas idosas, representando 9,85% da população total.

Em consulta ao Sistema de Resoluções do CNMP, **não há Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em Parintins.**

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
60 - 64	1584	1453	3037
65 - 69	1157	1208	2365
70 - 74	839	865	1704
75 - 79	507	550	1057
80 - 84	312	332	644
85 - 89	182	235	417
90 - 94	71	108	179
95 - 99	19	43	62
100 ou mais	9	22	31
TOTAL	4680	4816	9496

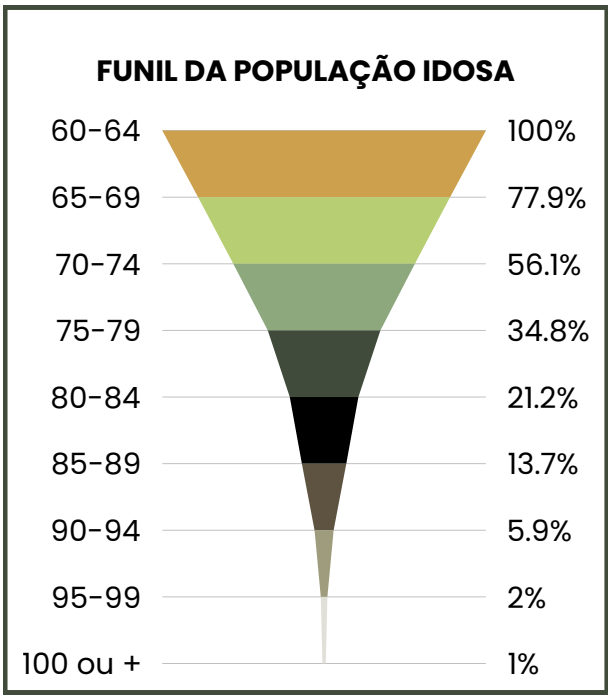

FONTE: IBGE



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Parintins possui 6.027 pessoas com deficiência, representando 6,25% da população total.

Os dados contemplam também os tipos de dificuldades funcionais - enxergar, ouvir, andar, pegar pequenos objetos e se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de uma limitação nas funções mentais.

POPULAÇÃO PCD

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2 - 19	424	490	914
20 - 59	1335	1522	2857
60 ou mais	1076	1183	2256
TOTAL	2832	3195	6027

FONTE: IBGE

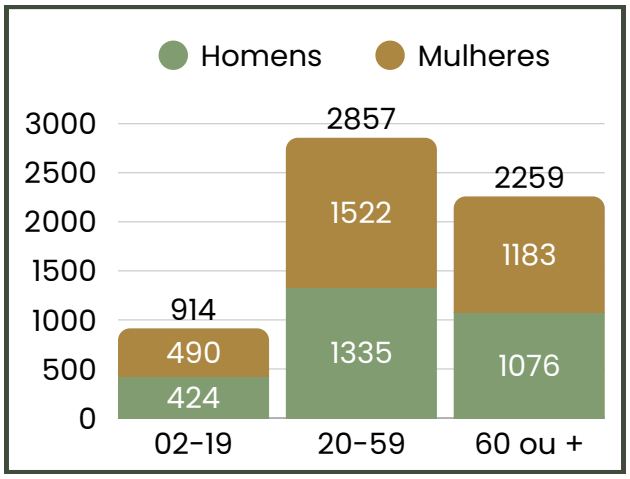

PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM AUTISMO - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Parintins possui 950 pessoas diagnosticadas com autismo, representando 0,88% da população total.

POPULAÇÃO COM TEA

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2 - 19	371	141	512
20 - 59	170	111	281
60 ou mais	17	40	57
TOTAL	558	292	850

FONTE: IBGE

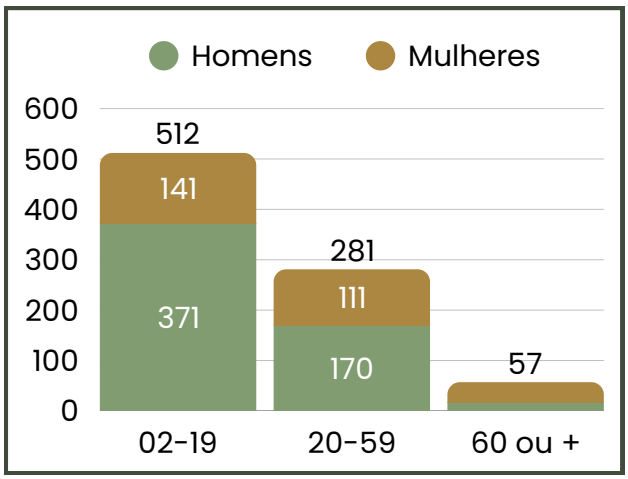

3.5 A promoção e defesa do meio ambiente e indução das políticas de sustentabilidade

No cumprimento do dever funcional da proteção e defesa do meio ambiente, o Promotor de Justiça poderá valer-se de relevantes fontes governamentais e institucionais que oferecem dados atualizados e confiáveis sobre diversos aspectos ambientais, podemos apontar, como exemplo para atuação, os indicadores do IBGE – Cidades que mostram a situação do esgotamento sanitário, domicílios urbanos em vias públicas com arborização e domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

INDICADORES DO MUNICÍPIO DE PARINTINS

INDICADOR	QUANTITATIVO
Área urbanizada [2019]	17,79 km2
Esgotamento sanitário adequado [2010]	19,3%
Arborização de vias públicas [2010]	87,4%
Urbanização de vias públicas [2010]	10,2%
População exposta ao risco [2010]	5152 pessoas

Quando comparado com os outros municípios do estado, Parintins fica na posição 18 de 62, 2 de 62 e 17 de 62, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3672 de 5570, 1750 de 5570 e 2776 de 5570, respectivamente.

FONTE: IBGE

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNIC 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões

" [...] Após 14 anos da promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 02/08/2010), que em seu artigo 54 estabelece prazos para a implementação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, 31,9% dos municípios brasileiros ainda utilizam lixões como unidade de disposição final de resíduos sólidos, considerada a forma menos adequada de destinação final do resíduo. Em 28,6%, a disposição final era feita em aterros sanitários, enquanto aterros controlados eram utilizados em 18,7%, sendo que um município pode possuir mais de uma forma de destinação de resíduos sólidos.

Entre as grandes regiões, os lixões ainda eram utilizados em 73,8% dos municípios na Região Norte, 51,6% no Nordeste, 52,9% no Centro-Oeste, 12,1% no Sudeste e 5,7% no Sul. Os dados são do Suplemento de Saneamento da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) 2023 e foram divulgados hoje (28) pelo IBGE.



FONTE: IBGE

“O lixão e o aterro controlado são muito semelhantes, mas ambos se diferenciam do aterro sanitário. O lixão não possui nenhum tipo de controle, enquanto o aterro controlado, como o nome sugere, apresenta algum nível de gestão, porém sem garantir total adequação ambiental. Já o aterro sanitário foi construído para isso, portanto possui toda a estrutura necessária, como o tratamento do chorume, por exemplo”, explica a gerente da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, Fernanda Malta.”

Fonte: Agência de Notícias IBGE

UNIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENCONTRADAS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS

TIPO	EXISTÊNCIA
Bota fora	não
Vazadouro a céu aberto	sim
Vazadouro em áreas alagadas ou alagáveis	não
Aterro controlado	sim
Aterro sanitário	não
Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	sim
Instalação para recuperação de resíduos	não
Unidade de tratamento por incineração	não
Área de transbordo	não



FONTE: IBGE

DESMATAMENTO E QUEIMADAS

A degradação ambiental causada pelo desmatamento e pelas queimadas tem impactos profundos na biodiversidade, na saúde das comunidades e no agravamento das mudanças climáticas. Esses fenômenos exigem uma resposta firme e coordenada por parte das instituições responsáveis pela proteção ambiental. Nesse sentido, é premente a atuação proativa do membro. Para tanto, os promotores dispõem de acesso ao ***Programa Brasil M.A.I.S. (Meio Ambiente Integrado e Seguro)***, uma plataforma de iniciativa do Ministério da Justiça e da Polícia Federal que utiliza imagens de satélite em alta resolução para combater crimes ambientais e outros ilícitos, como tráfico de drogas e trabalho escravo. Um pequeno excerto da situação de Parintins é apresentado no quadro resumido abaixo:

HISTÓRICO DE ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS

Alerta	2022	2023	2024
Desmatamento	1206	1569	1045
Queimadas	5	283	251

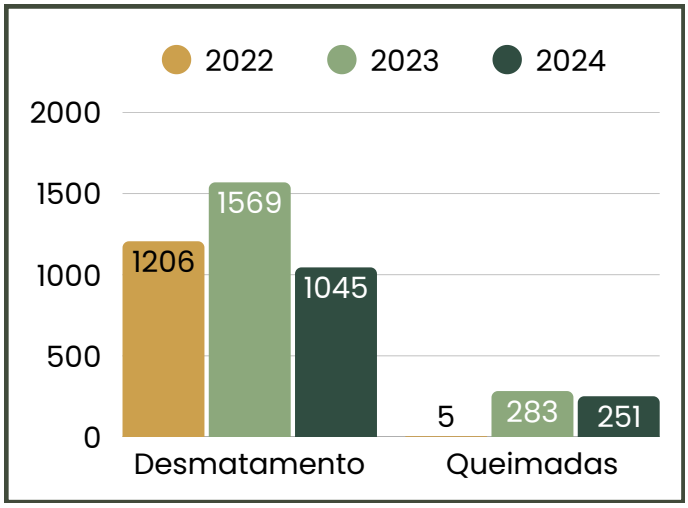

POSIÇÃO DOS ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO AMAZONAS*

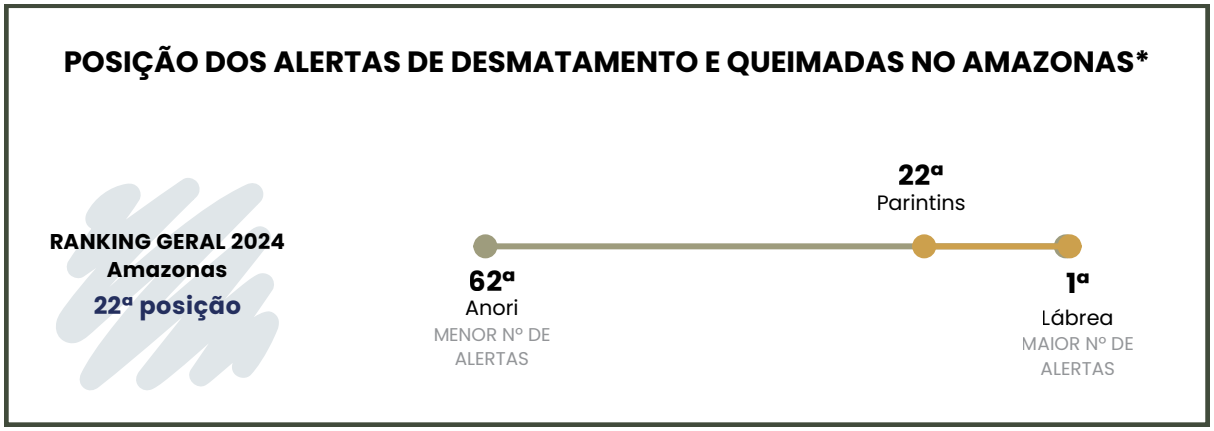

*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.

FONTE: BRASIL M.A.I.S.

4 Do resumo dos dados

Este tópico apresenta uma visão sintética dos principais indicadores do município nas áreas econômica, social, de segurança, educação e saúde. Esses dados são essenciais para entender a situação atual do município, permitindo uma análise mais precisa do seu desenvolvimento e bem-estar da população. Ao examinar esses indicadores, podemos identificar os pontos fortes que contribuem para o crescimento e a qualidade de vida, bem como as áreas que ainda enfrentam desafios e que demandam atenção e melhorias. Essa compreensão é fundamental para orientar a elaboração de políticas públicas eficazes, estratégias de intervenção e ações que promovam o progresso sustentável da cidade.

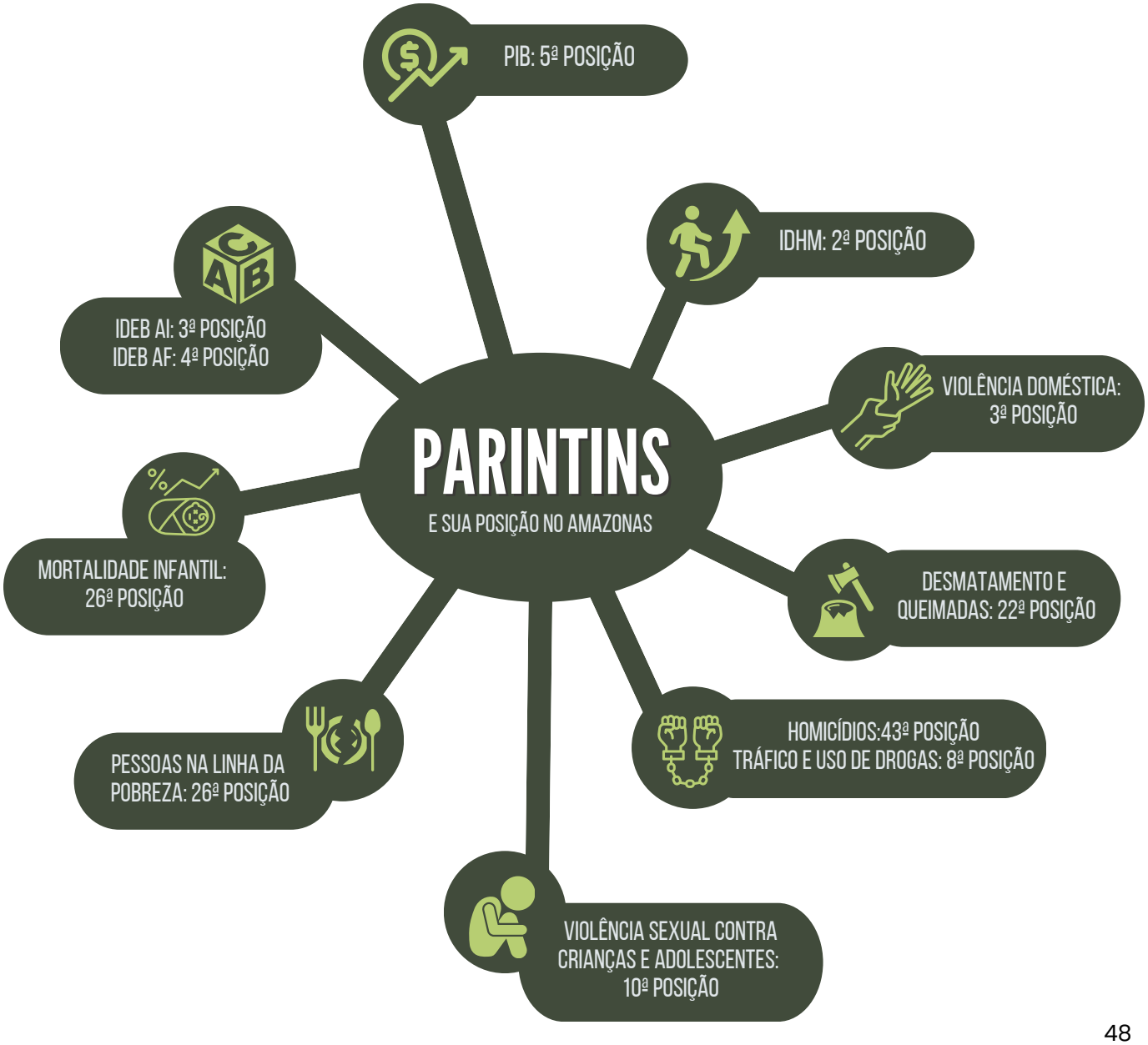

5 Dos instrumentos de resolução de conflitos

Quando se fala em instrumentos de resolução de conflitos, é comum que se invoquem as abordagens tradicionais feitas pela doutrina, em que a conciliação e a mediação surgem como expressões máximas dos mecanismos alternativos de solução de contendas, sobretudo a partir da redação do art. 3º, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, que as menciona expressamente.

Entretanto, é necessário atentar que a missão constitucional conferida ao Ministério Público, as atribuições legais a si destinadas, bem como as características dos direitos e interesses alcançados por sua atuação impõem uma visão para além de modelos pré-concebidos, muito ligados a contextos endoprocessuais.

Assim, o Promotor de Justiça, além de lançar mão de métodos clássicos de resolução de conflitos, **tem o poder-dever de adotar ferramentas extrajudiciais preventivas e efetivas, alinhando-se ao modelo de Ministério Público resolutivo e não demandista**, sobretudo quando tais ferramentas possuam a capacidade de abranger o maior número de interessados.

A assunção do protagonismo na resolução das demandas, com a utilização de recursos extrajurisdicionais eficientes, vai ao encontro da tão esperada resolutividade. Vejamos alguns desses instrumentos:



5.1 Audiência pública

A Resolução n.º 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, enuncia que as audiências públicas são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais, ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral.

De fato, as audiências públicas, além de estarem a serviço da soberania e da participação popular, consolidam a transparência e o acesso à informação sobre temas de interesse de toda a coletividade, como bem mencionado no art. 25, do Pacto de San Jose da Costa Rica, assinado pelo Brasil.

Para além de meras exortações teóricas, o Promotor de Justiça deve se valer das audiências públicas para conhecer de perto as vozes da comunidade em que está - e deve estar – inserido, e a fim de que as ações e medidas que vierem a ser por ele tomadas, quanto aos temas em discussão, possam estar, na maior medida possível, conectadas aos anseios sociais.

Para tanto, é necessário que sejam observadas as diretrizes dadas pela Resolução n.º 82/2012, de maneira a atender aos aspectos técnicos e metodológicos relativos aos resultados desse importante meio de interação do Ministério Público com a sociedade.



Em Parintins, entre os anos de 2020 e 2024, não foram realizadas Audiências Públicas, tendo sido o membro ministerial o proponente.
Fonte: Quadro de Produtividade RAF

5.2 Acordos de não persecução



Em Parintins, entre os anos de 2020 e 2024, foram realizados 65 ANPPs e nenhum ANPC.
Fonte: Quadro de Produtividade RAF

Em uma sociedade cujo dinamismo tem sido acentuado, devem ser alvo de maior preocupação do Ministério Público as infrações mais importantes. Quer seja no âmbito penal, quer seja no âmbito da responsabilização civil, o Promotor de Justiça deve valer-se de negócios jurídicos processuais para que a solução que seria obtida mediante o processamento judicial – na maior parte das vezes morosa – possa ocorrer de forma mais abreviada e eficiente.

Quanto aos **ANPPs**, o Promotor de Justiça deve se pautar, sempre que possível, pela valorização da vítima, aproximando-se desta e conferindo-lhe a importância que lhe havia sido retirada pelas legislações anteriores ao contexto do art. 28-A, do diploma processual penal. Assim, numa só oportunidade, o MP reduz o caminho (e o tempo) da realização da justiça e se reaproxima da sociedade, por intermédio da figura da vítima.

Quanto aos **Acordos de Não Persecução Cível,** cuja aplicação ainda se encontra em um cenário mais incipiente, é imperioso que o Promotor de Justiça, antes de pura e simplesmente ajuizar ações de improbidade administrativa, cuja tramitação no Poder Judiciário perdura comumente por muitos anos, incrementando o senso de impunidade, avalie se o caso permite a utilização do instituto.

5.3 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta



Entre os anos de 2020 e 2024, não foram firmados TACs em Parintins.
Fonte: Quadro de Produtividade RAF

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é um instrumento à disposição do Ministério Público, que possui a característica de minorar ou solucionar as demandas com alta carga de litigiosidade, tais como problemáticas relacionadas a serviços públicos deficientes.

É importante que o Promotor de Justiça siga rigorosamente as diretrizes estabelecidas para a celebração de TACs, já que o seu descumprimento e, o que é pior, a ausência de consequências por seu descumprimento, traduzem-se em desmoralização da atividade do Ministério Público.

Nessa esteira, cláusulas exequíveis, com possibilidade real de alcance em prazo razoável, contendo somente os direitos acerca dos quais se admitem transação, devem ser importantes paradigmas a considerar quando da elaboração dessas avenças.

Na esteira da jurisprudência mais atual do Supremo Tribunal Federal, é preferível que os Termos de Ajustamento de Conduta, notadamente aqueles ligados a serviços públicos deficientes, tratem a questão de maneira estruturante, isto é, com enfoque na questão de base e não nos "sintomas" do problema, por assim dizer.

Assim, mais producente é o acordo que estabelece objetivos fracionados, prazos distintos para a execução de tarefas discriminadas em programações e avaliação periódica acerca de seu cumprimento do que aquele que, simplesmente, de forma genérica, imputa o dever de cumprimento de obrigação.

Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, 3º Andar
Bairro Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM

[92] 3655-0555

cg@mpam.mp.br